



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 01 de junho de 2026.

DO CONTRATO Nº 030/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1723 – Taquaral - Campinas/SP – CEP 13.077-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **08.509.307/0002-05**, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/16, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 030/2020, decorrente do Processo SEI sob o nº EMDEC.2022.00005821-00, a partir de 16/12/2025, cujo objeto compreendia prestação de serviços de locação de máquinas profissionais de café expresso, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Maria Cristina Beisman de Moraes

LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:

Cristina Ap. Ventura

Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 01/06/2026, às 10:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 01/06/2026, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/06/2026, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/06/2026, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19046120** e o código CRC **2E60808C**.